

**BALANÇO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CAMBIAL
ENTRE CABO VERDE E PORTUGAL:
UMA ABORDAGEM PELA
TEORIA DAS ZONAS MONETÁRIAS ÓPTIMAS**

António Mendonça^(*)

1. Cabo Verde e Portugal: uma Zona Monetária Óptima?

A problemática dos regimes monetários encontrou nos últimos anos, sobretudo no contexto da discussão do modelo de unificação monetária na Europa, uma referência fundamental na chamada teoria das zonas monetárias óptimas.

Encontrando uma expressão fundadora no último prémio nobel, Robert Mundell através do artigo publicado em 1961 na *American Economic Review*, “A Theory of Optimum Currency Areas”, a teoria desenvolveu-se ao longo da década de 60 e início da de 70 a partir dos contributos de MacKinmon (1963), Kenen (1969), Fleming (1971), Ingram (1973) e entre outros, até ser relegada para um plano relativamente secundário, na sequência da derrocada do sistema de Bretton-woods e da generalização do regime de câmbios flexíveis, até ser “redescoberta” cerca

^(*)Professor do ISEG/UTL. Actual Presidente do Conselho Directivo

de vinte e cinco anos depois, para dar um novo e decisivo impulso à criação da moeda única na Europa.

Presentemente, toda a discussão sobre as condições que devem existir para que um conjunto de países resolvam abdicar das suas moedas próprias para criar uma zona monetária de moeda única recorre, invariavelmente, à teoria das zonas monetárias óptimas, seja para saber se as condições de sucesso da introdução de uma moeda única estão reunidas, seja para saber, caso estas condições não estejam reunidas, mas havendo o desejo de avançar neste objectivo, quais os custos e os benefícios que cada país enfrenta neste processo.

Resumidamente, o que é que a teoria nos diz?

Diz-nos que um país pode com vantagem abdicar da utilização do instrumento cambial para fazer face a problemas de ajustamento interno e externo resultantes de um choque assimétrico, isto é, que não afecta do mesmo modo esse país e os outros, se existirem, em alternativa, mecanismos automáticos de ajustamento. Estes mecanismos são essencialmente três: mobilidade internacional de factores, com especial relevo para o factor trabalho, flexibilidade salarial e transferências financeiras dos países excedentários para os países deficitários.

Esta abordagem é conhecida como a abordagem clássica da zona monetária óptima, aquela que reúne as condições para a introdução de uma moeda única, e desenvolveu-se no contexto histórico e económico em que o *trade-off* inflação-desemprego constituía uma referência fundamental para a condução das políticas macroeconómicas: o recurso ao instrumento cambial aprecia como uma forma de fazer face aos problemas de ajustamento interno e externo sem cair no dilema inflação-desemprego.

Entretanto a modificação do contexto económico e a evolução da reflexão teórica vieram colocar as coisas noutros termos.

O *trade-off* inflação-desemprego deixou de ser considerado como existindo no longo prazo e mesmo no curto prazo a introdução da hipótese de expectativas nacionais relegou-o para o plano das curiosidades históricas.

A atitude em relação à taxa de câmbio, como não podia deixar de ser, mudou também substancialmente. As variações cambiais deixaram de ser vistas como uma forma eficaz de assegurar a competitividade externa das economias para passarem a ser vistas mais como factores de ampliação dos desequilíbrios internos e externos e de perda de credibilidade por parte das autoridades monetárias.

As preocupações passaram a estar centradas na criação de condições para a estabilidade dos preços e a estabilidade dos preços passou a ser encarada como uma expressão sintetizada de um funcionamento económico são e potenciador de um crescimento sustentado.

A teoria das zonas monetárias óptimas evoluiu em conformidade, passando a dar uma maior atenção aos diferenciais de taxas de inflação entre países e à existência de processos de convergência económica como condições para o sucesso da introdução de uma moeda única. Em consequência de tudo isto, e numa perspectiva de custos e benefícios o custo associado à perda do instrumento cambial enquanto variável de ajustamento internacional viu a sua importância reduzida face aos benefícios potenciais resultantes da adopção de uma moeda única por um conjunto de países que concentram relações económicas entre si.

Vem esta reflexão teórica a propósito de quê? Precisamente a propósito do acordo cambial estabelecido entre a República de Cabo Verde

e a República Portuguesa que pode ser analisado também nesta perspectiva das zonas monetárias óptimas.

Importa, em primeiro lugar, ter uma noção das dimensões económicas relativa dos dois países. Medida em termos de PIB, a economia caboverdeana representa menos de 0,5% da economia portuguesa embora em termos populacionais Cabo Verde represente 3,7% da população portuguesa. Trata-se, portanto, de duas escalas completamente diferentes e convém ter isto presente quando se discute o potencial de desenvolvimento das relações bilaterais.

Em segundo lugar, importa ter presente que Cabo Verde é fortemente dependente do exterior, representando as importações de bens e serviços cerca de 60% do PIB, (contra 27% das exportações) o que se traduz, como é óbvio, num forte défice externo de bens e serviços e coloca o país numa situação de forte dependência relativamente ao financiamento externo.

Importa, em terceiro lugar, ter presente a forte concentração das relações económicas externas de Cabo Verde com Portugal, seja a nível do comércio externo, seja a nível do movimento de capitais, seja a nível de transferências privadas decorrente da forte emigração de cidadãos de Cabo Verde para Portugal.

Ainda no que respeita às relações com Portugal convém não esquecer os laços históricos, culturais e linguísticos que existem entre os dois países, que actuam como factores permanentes de atractividade mútua e, conseqüentemente, como potenciadores de todo o tipo de relações económicas.

Estes laços existem, como é óbvio, em relação a todos os países de expressão lusófona mas no caso de Cabo Verde assumem uma

importância muito mais significativa a que não será alheia a maior proximidade geográfica.

Ponderados todos estes elementos podemos dizer que existem condições para Cabo Verde e Portugal constituírem entre si uma zona monetária.

É uma zona monetária óptima?

Numa abordagem tradicional desta questão não será difícil concluir que as condições de optimidade não estão de forma alguma reunidas embora também não sejam inexistentes em termos absolutos.

Com efeito, verifica-se um grau razoável de mobilidade de trabalho entre Cabo Verde e Portugal e no que diz respeito a transferências para fazer face a situações de recessão, existem alguns mecanismos de ajuda bilateral.

Numa perspectiva meramente bilateral, isto é, sem levar em consideração os compromissos de cada país no quadro das organizações de integração a que pertencem (CEDEAO e UE) a satisfação dos requisitos de optimidade de uma zona monetária entre Cabo Verde e Portugal não seria uma tarefa muito difícil. Seria apenas uma questão de vontade entre os dois países.

Fixemo-nos agora mais na perspectiva de Cabo Verde e consideremos a utilidade do instrumento cambial para fazer face a eventuais problemas de ajustamento externo.

Tendo em conta a dimensão económica absoluta do país, a estrutura das suas relações externas e a sua concentração com Portugal, e os objectivos fixados no que diz respeito à dinamização da economia interna (abertura, privatização, modernização e crescimento) não temos dúvidas

em afirmar que a estabilidade cambial e a ligação a uma âncora credível é um bem mais útil do que uma qualquer pseudo autonomia em matéria cambial que só poderia gerar instabilidade, aumentando a fragilidade estrutural do país.

A dispensabilidade da taxa de câmbio em termos de ajustamento internacional é reforçado pelo sucesso alcançado, ao longo dos últimos anos, na redução da taxa de inflação e do seu diferencial face à taxa de inflação portuguesa, sem que isso tenha significado qualquer restrição ao crescimento interno. Muito pelo contrário, a desinflação operou-se e continua a operar-se num contexto de forte crescimento legitimando-se, deste modo, a concepção que vê na estabilidade dos preços a condição necessária de um crescimento económico sustentado.

Não é difícil, assim, de concluir que a manutenção de autonomia em matéria de política monetária não representa para Cabo Verde nenhum benefício significativo antes podendo gerar a ilusão de que é possível arbitrar entre objectivos internos e compromissos externos com todos os riscos que isso implica em matéria de desestabilização macroeconómica e de perda de credibilidade.

Cabo Verde teria assim tudo a ganhar com uma integração monetária mais forte com Portugal, integração esta que, tendo em conta a criação do euro, significaria a participação numa zona monetária ainda mais ampla de vocação internacional e que seguramente permitiria ampliar todos os benefícios decorrentes da utilização de uma moeda forte e de circulação internacional. Diríamos mesmo que quando mais cedo esta integração monetária se processar melhores serão as condições para que os objectivos macroeconómicos definidos possam ser cumpridos plenamente.

Respondendo finalmente à questão colocada no título deste ponto diria que a ligação do escudo caboverdeano ao escudo português e ao euro justifica-se não em termos de se verificarem entre Cabo Verde e Portugal as condições de optimidade, tal como são consideradas no quadro da teoria das zonas monetárias óptimas, mas pelo facto de se poder em considerar as relações económicas existentes entre os dois países como formando uma *zona monetária natural*, ou seja, uma zona monetária que corresponde a um nível elevado de integração económica entre Cabo Verde e Portugal, que permite a Cabo Verde beneficiar da ligação preferencial a um espaço económico desenvolvido como é o da União Europeia, que permite potenciar um passado comum de relações e que poderá, inclusive, beneficiar os processos de afirmação internacional dos dois países no contexto actual de globalização.

2. O Acordo Cambial

Tendo em conta o que dissemos anteriormente iremos ver agora em que medida é que o acordo cambial estabelecido entre Cabo Verde e Portugal corresponde às necessidades de aproveitamento das condições decorrentes de uma zona monetária natural.

O Acordo de Cooperação Cambial entre Cabo Verde e Portugal está corporizado em cinco documentos fundamentais:

O Acordo, propriamente dito, que fixa o quadro geral em que se desenvolverão as relações cambiais entre Portugal e Cabo Verde, e quatro documentos de concretização técnica das disposições acordados.

Os objectivos fixados são essencialmente três:

1. Criar condições para o incremento de fluxos comerciais e de investimento, entre Portugal e Cabo Verde;
2. Apoiar o processo de reformas estruturais da economia caboverdeana, no sentido do ajustamento, da abertura ao exterior e da modernização;
3. Estabilizar as relações cambiais entre os dois países como condição para o sucesso dos dois objectivos anteriores.

Como é fácil de constatar pelos objectivos enunciados o Acordo pressupõe uma opção estratégica por parte de Cabo Verde de ligação preferencial a Portugal, como forma de assegurar as condições para o desenvolvimento interno.

Esta ligação preferencial tem um instrumento privilegiado que é o *peg* do escudo cabo-verdiano ao escudo português e por esta via ao euro.

Portugal compromete-se a garantir a convertibilidade da moeda caboverdeana, através da abertura de uma facilidade de crédito para reforço das reservas cambiais de Cabo Verde. Em contrapartida a parte caboverdeana compromete-se a adoptar os critérios de referência da União Europeia para a estabilidade cambial.

No sentido de assegurar o cumprimento do Acordo por ambas as partes é criada uma Comissão do Acordo de Cooperação Cambial (COMACC), integrada por representantes dos Governos dos dois países, com poderes para supervisionar as operações financeiras decorrentes do Acordo e acompanhar a execução das medidas de política económica relativas à condicionalidade nele previstas.

A parte técnica da supervisão do Acordo foi atribuída a uma Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM) funcionando na dependência hierárquica da COMACC.

A facilidade de crédito é objecto de uma regulamentação específica fixada num Contrato de Facilidade de Crédito. Nele se estabelece, designadamente, que a facilidade de crédito se destina ao reforço das reservas cambiais de Cabo Verde e a título de mobilização antecipada de receitas cambiais próprias com entrada prevista no respectivo exercício económico, podendo ser, também, utilizada para o financiamento de importação de bens e serviços ou para a liquidação do serviço da dívida externa, funcionando, neste caso, como Garantia Complementar de Convertibilidade do escudo caboverdeano.

O crédito concedido ao abrigo da facilidade poderá ascender a 5,5 mil milhões de escudos portugueses, podendo este montante ser elevado até 9 mil milhões em caso de bom cumprimento dos objectivos do Plano Macroeconómico de Cabo Verde, previsto igualmente nos termos do

Acordo. É possível ultrapassar o limite fixado de 5,5 mil milhões de escudos portugueses mediante a apresentação de um colateral por parte de Cabo Verde. Nesta situação, o colateral assumirá a forma de uma transferência de reservas cambiais, a depositar à ordem da parte portuguesa e no valor equivalente a 35% do montante solicitado ao abrigo da facilidade de crédito.

No que diz respeito ao Plano Macroeconómico consistente com os objectivos do Acordo considerou-se válido o acordo de *stand by* celebrado entre Cabo Verde e o FMI em Fevereiro de 1998. No caso deste expirar ou não ser objecto de renovação, Portugal e Cabo Verde deverão acordar orientações programáticas da mesma natureza.

O acordo de stand-by dá o enquadramento macro-económico geral consistente com os objectivos fixados de modernização da economia, de abertura ao exterior e de fomento da iniciativa privada, passando pela conversão da dívida interna, pela aceleração das privatizações e pela atracção de capitais estrangeiros.

O novo regime cambial assegura a convertibilidade da moeda, peça essencial da concretização destes objectivos.

Que comentários suscita, então, o Acordo?

Em primeiro lugar o *peg* ao escudo português é positivo e, para além de corresponder à integração económica concreta de Cabo Verde com Portugal, é uma porta aberta para uma integração mais ampla na UE.

No entanto, o objectivo monetário é limitado e não avança significativamente em termos de integração das políticas monetárias. O apoio à convertibilidade cambial do escudo caboverdeano, embora exija contenção no plano da política monetária e da política orçamental de Cabo

Verde não a impõe verdadeiramente o que, se numa primeira análise, pode ser visto em termos de manutenção da margem de manobra das autoridades pode, numa segunda análise, ser considerado um factor de potencial desestabilização.

Por outro lado, a adopção dos critérios de referência de Maastricht, constituindo uma base objectiva para avaliar as condições de cumprimento do Acordo por parte das Autoridades Caboverdeanas, não constitui verdadeiramente uma garantia deste cumprimento. Na medida de que não se prevê a passagem a etapas mais desenvolvidas de integração monetária abre-se a possibilidade de adiamento no cumprimento das metas traçadas que, da verificar-se pode comprometer os objectivos de saneamento económico e consequentemente, afectar a credibilidade externa.

Nesta perspectiva, o acordo devia ser mais arrojado e prever a evolução do *peg* em direcção a formas de integração monetária mais efectivas. Julgo, inclusive, que a hipótese de união monetária deveria ser equacionada e que mecanismos de apoio a este objectivo deveriam ser criados.

À semelhança do que foi criado para a concretização da União Económica e Monetária na Europa, com os quadros comunitários de apoio, deveria ter sido pensado um programa - quadro de apoio ao desenvolvimento de Cabo Verde, que previsse financiamentos a médio e a longo prazo para projectos concretos, de infra-estruturas, de ensino e formação, de modernização empresarial, etc.

O acordo deveria prever formas de comprometimento mútuo mais fortes que criassem condições para uma intensificação das relações económicas entre os dois países. Obviamente que as diferenças de níveis

de desenvolvimento deveriam ter tidas em conta sobretudo para não provocarem um êxodo da população Caboverdeana em direcção a Portugal e a outros países da Europa. Mas isto seria evitado se houvesse um forte afluxo de investimento a Cabo Verde o que poderia ser favorecido pelo estabelecimento de um acordo mais ambicioso que previsse a evolução para formas de integração monetária mais fortes com Portugal.

É lógico que no novo contexto do euro esta evolução teria de ser objecto de concordância, não apenas no quadro das relações bilaterais, mas no quadro das relações com a zona euro no seu conjunto. Todavia, e tendo em conta as realidades económicas dos dois países, poderiam ser estudadas formas de integração monetária que não pusessem em causa os objectivos de estabilidade dos preços, definidos para a zona euro e que, simultaneamente, permitissem libertar as autoridades monetárias de Cabo Verde do ónus de gestão das políticas Monetária e Cambial, para se concentrarem nas políticas de modernização estrutural.

Apesar das limitações e da falta de ambição, o Acordo não deixa de ser um passo importante na direcção certa que, no nosso entender, está na progressiva aproximação de Cabo Verde a Portugal e, por esta via, à União europeia. Este é o espaço natural de integração da economia Caboverdeana na economia mundial o que não significa que não possa desenvolver os laços com outras zonas, em particular com a CEDEAO.

Mas julgo que a grande aposta estratégica está na integração, pelas formas que forem possíveis e desejáveis, no espaço mais desenvolvido que é, no contexto da economia Caboverdeana, a União Europeia.

3. A evolução recente da economia de Cabo Verde

Desde a assinatura de Acordo até ao momento presente decorreram cerca de dois anos e três meses, tendo o Acordo Stand-By com FMI, que lhe dá o enquadramento macro-económico sido objecto de três prolongamentos: de Maio a Dezembro de 1999, o primeiro; de Dezembro de 1999 a 15 de Março de 2000, o segundo; e até ao final do corrente ano, o terceiro.

Em termos de um primeiro balanço pode dizer-se que o facto de terem existido estes prolongamentos, associado ao facto de as apreciações feitas pelo FMI, relativamente ao cumprimento dos objectivos acordados terem sido, no geral, bastante positivas, é uma indicação segura de que as coisas estão a caminhar no bom sentido.

Um outro aspecto bastante positivo reside nas análises que são feitas pelo Governo de Cabo Verde e que se materializaram nas cartas de intenções apresentadas, que manifestam transparência, clareza de objectivos e consciência das razões que estão por detrás das dificuldades.

Passando a um balanço mais detalhado, e de registar, em primeiro lugar, as boas "performances" da produção, evidenciadas no comportamento do PIB que ultrapassou em muito os objectivos programados. Depois de a economia Caboverdeana ter crescido a uma taxa média de 5,3%, entre 1991 e 1995 (de acordo com os valores revistos do PIB), o que é de assinalar tendo em conta as restrições existentes, ter sofrido uma redução em 1996, para 3,5% e depois de uma recuperação para 5,2%, em 1997, verifica-se um salto em 1998 e 1999, com o PIB a crescer a uma taxa de 8%, nestes dois anos contra os programados 4% e 6%.

Os factores de crescimento também podem ser considerados positivos e sustentadores de crescimento futuro. De acordo com os dados existentes, o turismo, a produção para a exportação, os investimentos em infra-estruturas e a construção foram os factores dinamizadores, o que representa uma resposta positiva às políticas adoptadas e, simultaneamente, uma base para a continuação do crescimento, tendo em conta os objectivos programados para 2000 que apontam para a manutenção da taxa de crescimento do PIB no nível dos 8%.

Um segundo indicador de boa "performance" económica é a evolução da taxa de inflação. Refira-se, de um modo geral, aos níveis relativamente baixos de inflação registados nos últimos anos, quando comparados com outros países de idênticos níveis de desenvolvimento e de problemas. Não obstante as flutuações, constata-se uma tendência para a diminuição e para a convergência com a taxa de inflação em Portugal e se o objectivo para 2000, de 2%, se concretizar, podemos dizer que é um sucesso absoluto.

A estabilidade dos preços é boa em si mesma mas, no contexto da economia Caboverdeana e da sua inserção internacional, ela constitui um forte elemento de credibilidade que só poderá ter consequência positivas em matéria de competitividade externa e de atracção de capitais.

Directamente relacionado com a taxa de inflação está o défice orçamental. E também aqui, não obstante as dificuldades resultantes da debilidade estrutural da economia Caboverdeana e da necessidade de fazer face a situações de pobreza e de carências sociais, a evolução tem de ser considerada positiva. O saldo global, incluindo donativos, reduziu-se de -14,3% do PIB em 1994 para um valor à volta dos -6% em 1999, valor que poderá subir ligeiramente para 6,5% do PIB em 2000. Esta redução

para menos de metade em seis anos e com aumento do rendimento *per capita* não pode deixar de ser considerada como um feito notável.

De acordo com os relatórios publicados, as pressões para recorrer a financiamento por parte do Banco Central continuam a ser fortes mas até agora tem-se conseguido evitar que o défice seja financiado desta forma de acordo com o compromisso assumido no âmbito do Acordo Stand-By. Os financiamentos têm assumido a forma de avanços de caixa que acabam por ser resgatados na sequência da entrada das receitas previstas.

De qualquer forma, a existência desta prática, ainda que em situações excepcionais, não deixa de constituir um potencial de perturbações na medida em que se pode correr o risco de derrapagem, sobretudo em situações de pressão política.

Julgo que é nesta matéria que mais se faz sentir a falta de ousadia do Acordo Cambial, designadamente por não conter um programa de apoio financeiro a médio e a longo prazo que pudesse aliviar as pressões em matéria orçamental.

Diga-se, de passagem, que o próprio FMI abre esta possibilidade no âmbito da facilidade para a redução da pobreza e crescimento.

Em todo o caso, julgo que as medidas que estão previstas serem concretizadas, ainda durante o ano 2000, com impacto ao nível das receitas e que têm a ver com o prosseguimento das privatizações, do aumento das receitas aduaneiras, pela via da generalização das tarifas e da introdução do IVA, para além do aumento da eficácia do sistema fiscal em geral, podem ajudar a conter as pressões e a facilitar a acção do Banco Central.

Ainda ligado à matéria orçamental, encontra-se o problema da dívida interna. Têm persistido dificuldades no cumprimento dos objectivos fixados de conversão da dívida e de constituição do Trust Fund devido aos atrasos na entrada de donativos e das privatizações. Todavia, as expectativas são boas e espera-se que a conversão total da dívida possa ocorrer até ao final do corrente ano.

Finalmente, o défice das transacções correntes. É aqui que se manifesta mais a debilidade estrutural da economia Caboverdeana e o que se pode dizer é que se os problemas não estão resolvidos, têm estado, pelo menos, sob controle. As exportações não tiveram, em 1999, a evolução esperada e as importações aumentaram em resultado do próprio dinamismo económico. As remessas e os donativos constituíram mais uma vez a almofada. É previsível que as pressões negativas continuem em resultado da manutenção dos ritmos de crescimento e do investimento directo externo que traz associado uma forte componente de importações. Todavia, as previsões apontam para que em 2000 a situação evolua num sentido positivo, com diminuição do défice.

Ainda a nível da balança de pagamentos, é de assinalar as boas perspectivas em relação à entrada de capitais., quer em resultado das privatizações, quer em resultado de investimento de raiz. O saldo fortemente positivo da balança de capitais deverá criar condições para uma condução mais eficaz da política monetária e para a concretização do objectivo de reforçar as reservas para 2,5 meses de importações.

Para terminar estas notas sobre a evolução da economia Caboverdeana, reforçaria a ideia de que, não obstante todas as dificuldades, o balanço é bastante positivo e reforça a autoridade e credibilidade das autoridades económicas e monetária de Cabo Verde.

Esta autoridade e credibilidade é reconhecida no relatório de implementação do acordo apresentado por Portugal às autoridades europeias, em Maio deste ano, previsto no quadro da Decisão do Conselho Europeu de 21.12.98 relativa aos aspectos cambiais relacionados com o escudo caboverdeano, onde é dito expressamente que o Acordo, e passo a citar, **"... tem cumprido o principal objectivo que presidiu à sua celebração, isto é, apoiar a estabilidade e favorecer a convertibilidade da moeda caboverdeana, ligada à moeda portuguesa por uma relação de paridade fixa, criando condições para a aceitação tendencialmente crescente do escudo caboverdeano"**.

BIBLIOGRAFIA

- 1) Acordo de Cooperação Cambial entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde - Relatório de Implementação. Ministério das Finanças. Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, 16 de Maio de 2000.
- 2) Acordo de Cooperação Cambial entre e República Portuguesa e a República de Cabo Verde. Diário da República, I Série, Decreto n° 24/98, de 15 de Julho de 1998.
- 3) Banco de Portugal (1999). Evolução das Economias dos PALOP: 1998/1999. Setembro.
- 4) Ingram, J. C. (1973). "The Case for European Monetary Integration". Essays in International Finance, nr. 98, Princetown University Press.
- 5) Fleming, J. M. (1971). "On Exchange Rate Unification", Economic Journal, Vol. 81, September, pp 467-488.
- 6) Kenen, P. (1969). "The Theory of Optimum Currency Areas: An Eclectic View", in Mundell, R. e Swoboda (edits), Monetary Problems of the International Euromoney, Chicago: University of Chicago Press.
- 7) Mackinnon, R. (1963). "Optimum Currency Areas", The American Economic Review, Vol. LIII, Sept., pp. 717-725.

- 8) Mundell, R. (1961). "A Theory of Optimum Currency Areas", The American Economic Review, Vol. LI, Sept., pp. 657-665.
- 9) FMI, Cartas de Intenções apresentadas pelo Governo de Cabo Verde (1998, 1999 e 2000) e outros documentos.